PORTARIA Nº 03/2006
30 de junho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observado as disposições da seção III, Capítulo e Título VII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando que este Legislativo recebeu do Excelentíssimo Prefeito, nesta data, os Projetos de Leis, que versam sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, os Projetos de Leis nº 42 e 43/2006, respectivamente, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2006 e o que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Parágrafo Único – Afixa-se cópias dessas proposições no quadro próprio de avisos e encaminha-se às comissões permanentes, vereadores e imprensa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de junho de 2006

Luis Gonzaga Febraro
O Presidente

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo